



DELIBERAÇÃO Nº 334 - 24/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que a produção dos atendimentos de Alta Complexidade do Hospital Norte Paranaense - HONPAR, CNES 2576341, situado no município de Araongas, sob a Gestão Estadual, apresentam valores superiores a programação;
- O pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por mês, para ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar, do Hospital Norte Paranaense - HONPAR.

Aprova “AD Referendum” o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por mês, a ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar para o Hospital Norte Paranaense - HONPAR , com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal